



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Contratação de serviço para fornecimento de caneca em cerâmica personalizada para o Comando Rodoviário da Brigada Militar (CRBM).

(02) Motivação (Justificação)

O Comando Rodoviário é responsável pela execução das atividades de polícia ostensiva nas rodovias estaduais (art. 22-A, § 1º, Dec. nº 42.871/04- que regulamenta a Lei de Organização Básica da Brigada Militar, em conformidade com as competências da estrutura organizacional interna - Lei 10.991/97 – LOB/BM).

Diuturnamente, os efetivos do Comando Rodoviário da Brigada Militar estão nas rodovias estaduais, visando garantir um trânsito mais seguro para todos, através de ações preventivas e proativas, precipuamente, através de atividades de polícia ostensiva de trânsito: patrulhamento, fiscalização e operações.

A aquisição deste material objetiva agraciar os servidores e colaboradores que no decorrer do ano se destacaram pelo serviço e auxílio que prestam, para que o CRBM possa entregar um serviço de qualidade à população gaúcha.

A execução da despesa com recurso de repasse de infração de trânsito tem base no art 320 do CTB, regulamentado pelo inciso XXII do art 10, da Resolução CONTRAN 638/2016.

(03) Especificações técnicas

FAMÍLIA(s):

045 – SERVIÇOS: GRÁFICOS E SIMILARES

215 - SERVIÇOS: INSIGNIAS/BRASOES/ESCUDOS/MEDALHAS/TROFEUS/BRINDES



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE BENS.

Caneca em cerâmica de alta qualidade, na cor branca.

Na parte externa, impressão da imagem abaixo por sublimação com garantia de durabilidade, devendo ser acondicionada individualmente em caixa de presente lisa em papel branco ou pardo.

* Capacidade de aproximadamente 300ml.

* Imagem impressa nas dimensões 20,5 X 9cm.



Dúvidas referentes ao objeto podem ser sanadas no telefone (51) 982946368

OBS: A imagem será encaminhada no formato PDF junto à nota de empenho.

A empresa ganhadora do certame IMPRETERIVELMENTE deverá encaminhar uma amostra da caneca para aprovação junto ao P4 do Comando Rodoviário da Brigada Militar (CRBM). Contato com Sgt Neiva ou Sd Bruna.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Prazo de Entrega da amostra: 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.

Prazo de entrega do total do lote: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da aprovação da amostra.



Av. Aparício Borges, nº 2263. Porto Alegre/RS. CEP 90.680-570.

A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome do órgão contratante:

- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADA DE RODAGEM - DAER/Sede do CRBM - CNPJ 92.883.834/0001-00, Inscrição Estadual 0960521887 Av. Aparício Borges, 2263, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS - CEP 90.680-570 -

(05) Prazo e condições de garantia

A liquidação/ pagamento será efetuada após entrega de todo o serviço executado.

(08) Dados Orçamentários

Unidade Orçamentária: 3501

Ação: 0897 - Operação do Sistema Rodoviário Estadual

Atividade/Projeto: 4317 - Fiscalização de trânsito em rodovias

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3934

Recurso: 8030 - Multas de infração de trânsito destinadas ao Batalhão de Polícia Rodoviária